



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 1.022/2015, DE 06 DE MAIO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 785/2015:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
	02 Poder Executivo	
	02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte	
12.365.0007.2008	Manutenção de Creche	
(0284) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 5.000,00
	02.58 Depto. De Meio Ambiente	
18.541.0013.2031	Proteção ao Meio Ambiente	
(0275) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 25.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
	02 Poder Executivo	
	02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte	
12.365.0007.2.0008	Manutenção de Creche	
(0085) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 5.000,00
	02.57 Depto de Agric. e Abastecimento	
20.606.0012.2028	Fomento Agricultura e Pecuária	
(0243) 3.1.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2015 e LOA 2015, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de maio de 2015.

Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra